



CONTAS DE GERÊNCIA

EXERCÍCIO 2015

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Índice

- 1 APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS E SEU ENQUADRAMENTO LEGAL**
- 2 RELATÓRIO DE GESTÃO**
 - 2.1 EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL**
 - 2.1.1 Mapa comparativo entre valores de execução em 2014 e 2015
 - 2.1.2 Resumo das receitas e despesas realizadas em 2015
 - 2.1.3 Análise do movimento das receitas
 - 2.1.3.1 Execução orçamental das receitas
 - 2.1.3.2 Gráfico da estrutura das receitas
 - 2.1.4 Análise do movimento das despesas
 - 2.1.4.1 Execução orçamental das despesas
 - 2.1.4.2 Gráfico da estrutura das despesas
 - 2.2 SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2015 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**
 - 2.2.1 Notas explicativas dos capítulos de Receita
 - 2.2.2 Notas explicativas dos capítulos de Despesa
 - 3 OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA**
 - 3.1 MAPAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL**
 - 3.1.1 Mapa de controlo orçamental das receitas
 - 3.1.2 Mapa de controlo orçamental das despesas
 - 3.1.3 Mapa de transferências concedidas
 - 3.2 MAPAS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**
 - 3.2.1 Mapa de fluxos de caixa
 - 3.2.2 Mapa operações de tesouraria
 - 3.2.3 Mapa das reconciliações bancárias
 - 3.2.4 Resumo diário de tesouraria (do último dia do exercício)
 - 3.3 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS**
 - 3.3.1 Ata da reunião do executivo da votação
 - 3.3.2 Relação nominal dos responsáveis
 - 3.3.3 Caracterização da entidade
 - 4 NOTA FINAL**



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

1. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS E SEU ENQUADRAMENTO LEGAL

Os documentos de Prestação de Contas, enquanto instrumentos de natureza técnica, descrevem a atividade política e social desenvolvida pela Junta de Freguesia durante o ano de 2015.

A Junta de Freguesia como órgão executivo da Freguesia tem competência para elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação e, ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia – e) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, para a devida apreciação e votação.

Tais documentos de prestação de contas, segundo o art.º 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e o artigo 9.º, n.º 1 b) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são apreciados e votados pelos seus órgãos deliberativos na primeira sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte a que respeitam.

De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 18 da referida Lei, é ao Presidente da Junta de Freguesia que compete submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia acompanhados do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como das normas de controlo interno.

A legislação aplicável à preparação e elaboração dos documentos de prestação de contas são as do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14/9, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, pelas instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas e pela Lei 98/97-Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Os documentos de prestação de contas discriminados no ANEXO I das Instruções do Tribunal de Contas que a seguir se apresentam são os que se encontram definidos no POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais que foi o primeiro plano setorial a ser aprovado após a publicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP, que representa o plano base de toda a Administração Pública que consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas do Estado:



ANEXO I – da Resolução n.º 04/2001 do Tribunal de Contas

| Nº | DESIGNAÇÃO | CÓDIGOS | GRUPO 1 | GRUPO 2 |
|--------------------------|--|---------|------------|------------|
| | | POCP | | |
| 1 | • Balanço | 5 | X | - |
| 2 | • Demonstração de resultados | 6 | X | - |
| 3 | • Plano plurianual de investimentos | 7.1 | X | X |
| 4 | • Orçamento (resumo) | 7.2 | X | X |
| 5 | • Orçamento | 7.2 | X | X |
| 6 | • Controlo orçamental – Despesa | 7.3.1 | X | X |
| 7 | • Controlo orçamental – Receita | 7.3.2 | X | X |
| 8 | • Execução do Plano plurianual de investimentos | 7.4 | X | X |
| 9 | • Fluxos de caixa | 7.5 | X | X |
| 10 | • Contas de ordem | 7.5 | X | X |
| 11 | • Operações de tesouraria | 7.6 | X | X |
| 12 | • Caracterização da entidade | 8.1 | X | X |
| 13 | • Notas ao balanço e à demonstração de resultados | 8.2 | X | |
| 14 | • Alterações orçamentais - Despesa | 8.3.1.1 | X | X |
| 15 | • Alterações orçamentais - Receita | 8.3.1.2 | X | X |
| 16 | • Alterações ao Plano plurianual de investimentos | 8.3.2 | X | X |
| 17 | • Contratação administrativa - Situação dos contratos | 8.3.3 | X | |
| 18 | • Transferências correntes - Despesa | 8.3.4.1 | X | |
| 19 | • Transferências de capital - Despesa | 8.3.4.2 | X | |
| 20 | • Subsídios concedidos | 8.3.403 | X | |
| 21 | • Transferências correntes - Receita | 8.3.4.4 | X | |
| 22 | • Transferências de capital - Receita | 8.3.4.5 | X | |
| 23 | • Subsídios obtidos | 8.3.4.6 | X | |
| 24 | • Ativos de rendimento fixo | 8.3.5.1 | X | |
| 25 | • Ativos de rendimento variável | 8.3.5.2 | X | |
| 26 | • Empréstimos | 8.3.6.1 | X | X |
| 27 | • Outras dívidas a terceiros | 8.3.6.2 | X | X |
| 28 | • Relatório de gestão | 13 | X | X |
| OUTROS DOCUMENTOS | | | | |
| 29 | • Guia de remessa | - | X | X |
| 30 | • Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente | - | X | X |
| 31 | • Norma de controlo interno e suas alterações | 2.9 | X | X |
| 32 | • Resumo diário de Tesouraria | 12.2.9 | X | X |
| 33 | • Síntese das reconciliações bancárias | - | X | X |
| 34 | • Mapas de Fundos de Maneio | - | X | X |
| 35 | • Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais | - | X | X |
| 36 | • Relação de acumulação de funções | - | X | X |
| 37 | • Relação nominal de responsáveis | - | X | X |



As Autarquias locais e entidades equiparadas integradas no Grupo I deste ANEXO I, apenas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos n.ºs 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

As integradas no Grupo 2 e que não tenham sido dispensadas da remessa de contas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos n.ºs 6, 7, 9, 10, 11, 12, 26, 28, 29, 30, 31, 33 e 37.

As que tenham sido dispensadas de remessa de contas deverão enviar ao Tribunal de Contas os documentos n.ºs 9, 29, 30, 37, embora devam apresentar e organizar as contas de acordo com o as integradas no Grupo 2.

O documento n.º 30 que corresponde à ata, de acordo com as exigências do TC, a mesma deverá ser apresentada de forma completa, com indicação das presenças, do sentido de voto e declarações de voto, quando as houver, devendo constar de forma expressa que os documentos de prestação de contas elencados no ANEXO I se encontram integralmente elaborados (nos casos negativos deve constar a justificação para tal), foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

O regime simplificado corresponde às autarquias locais cujo movimento de receita seja inferior a 5.000 vezes o índice da escala indicária das carreiras do regime geral da função pública, arredondada para o milhar de escudos mais próximo, agora convertido ao euro mais próximo.

De referir que poucas freguesias, a nível nacional, estarão sujeitas ao regime geral, isto é, que não são obrigadas a implementar a contabilidade patrimonial e a contabilidade de custos, nem utilizar o método digráfico para a execução do orçamento.

Nada impede, porém, que as Juntas de Freguesia, tendo como objetivo o aumento da qualidade da informação contabilística que melhor sirva os interesses de uma gestão autárquica mais competente e transparente, recorram à aplicação informática que trata a informação de forma completa e mais rigorosa. É aliás, o que acontece nesta Junta de Freguesia.

Sendo a prestação de contas uma consequência da execução orçamental desenvolvida ao longo do exercício, existem princípios que são necessários respeitar:

PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA: A elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias é independente do Orçamento do Estado. A sua aprovação e elaboração depende exclusivamente da decisão dos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE: Os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo com o ano civil.

PRINCÍPIO DA UNIDADE: O orçamento das autarquias locais é único. Logo não podem existir orçamentos paralelos dentro da mesma entidade.

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE: O orçamento comprehende todas as despesas e todas as receitas.

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO: O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Este último princípio merece muitos cuidados pois chegados à prestação de contas com um valor de despesas correntes superior ao das receitas correntes motiva a chamada de atenção por parte do Tribunal de Contas com eventual aplicação de responsabilidades financeiras.



A escassez de recursos de muitas freguesias e a troca de transferência de valores destinados a cobrir despesas correntes por capital, por parte de alguns Municípios, originam situações de desequilíbrio às juntas de freguesia.

O envio dos documentos de prestações de contas às diversas entidades é uma exigência que deve ser assumida com cuidado, pois no caso concreto da não remessa de contas ao T.C. dentro do prazo poderá determinar a realização de uma auditoria à respetiva autarquia local, sem prejuízo da determinação da correspondente sanção pelo TC (n.º 7 do art.º 52.º da LOPTC).

Vejamos as entidades a quem devem ser remetidos os documentos de prestação de contas:

CCDR –N, até 30 dias após a respetiva aprovação e independentemente da apreciação do órgão deliberativo;

Instituto Nacional de estatística (INE), nos termos do art. 7.º do POCAL, até 30 dias após aprovação;

Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 dias após a sessão de apreciação pelo órgão deliberativo, no SIIAL. (art. 50 n.º 4 e 6 da LFL / Art. 78.º n.º 4 e 7 da Nova LFL)

Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de Abril. No caso de Contas intercalares, até 45 dias após a tomada de posse;

Em relação à abertura das contas ao público em geral, há que salientar a obrigatoriedade das autarquias publicarem os documentos de prestação de contas conforme artigo 4.º do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

E nesse mesmo sentido o artigo 79.º da Lei 73/2013 passou a expor o seguinte:

1 — Os municípios disponibilizam, quer em formato papel em local visível nos edifícios da câmara municipal e da assembleia municipal quer na página principal do respetivo sítio eletrónico:

a) Os mapas resumo das despesas segundo as classificações económica e funcional e das receitas segundo a classificação económica;

b) Os valores em vigor relativos às taxas do IMI e de derrama;

c) A percentagem da participação variável no IRS, nos termos do artigo 26.º;

d) Os tarifários de água, saneamento e resíduos, quer o prestador do serviço seja o município, um serviço municipalizado, uma empresa local, intermunicipal, concessionária ou um parceiro privado no âmbito de uma parceria público-privada;

e) Os regulamentos de taxas municipais;

f) O montante total das dívidas desagregado por rubricas e individualizando os empréstimos bancários.

2 — As autarquias locais, as entidades intermunicipais, as entidades associativas municipais e as entidades do setor empresarial local disponibilizam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na presente lei, nomeadamente:

a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo;

b) Os planos de atividades e os relatórios de atividades dos últimos dois anos;

c) Os planos plurianuais de investimentos e os orçamentos, os quadros plurianuais de programação orçamental, bem como os relatórios de gestão, os balanços e a demonstração de resultados, inclusivamente os consolidados, os mapas de execução orçamental e os anexos às demonstrações financeiras, dos últimos dois anos;

d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais.



2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao bom controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei.

De acordo com o ponto 13 do POCAL, o Relatório de Gestão de apresentação obrigatória contempla elementos de análise da gestão nos diferentes setores de atividade da autarquia, a análise da sua situação financeira, considerando os indicadores de gestão financeira adequados e a análise da execução orçamental ao nível das diversas classificações contabilísticas.

O relatório de gestão completa o quadro de prestação de contas, ampliando e comentando a informação contida nos mapas obrigatórios de execução orçamental (Execução anual dos planos de atividade, Mapas de Modificação aos planos e Orçamento, Mapas de Controlo Orçamental da Despesa e da Receita) e nos mapas de informação financeira (Mapa dos Fluxos de Caixa, Mapa de Contas de Ordem, Mapas das Operações de Tesouraria), assim como outros mapas e representações gráficas enquadradas no ponto 2.1 deste documento de apresentação.

Os aspetos relacionados com o desenvolvimento das atividades da responsabilidade política dos eleitos integram o ponto 2.2 deste documento, elaborado em escrita corrente e com conteúdo de exclusiva opção dos autarcas.

2.1 EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

As Freguesias estão sujeitas às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O princípio da transparência na aprovação e execução dos orçamentos tanto dos municípios como das freguesias, traduz-se na existência de um dever mútuo de informação entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.

A execução da atividade orçamental da autarquia, através do desenvolvimento dos documentos previsionais ao longo do ano económico, obedece ao princípio da legalidade.



Com efeito:

1 – Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada mesmo que seja legal, sem que cumulativamente:

- a) Tenha sido objeto de inscrição orçamental;
- b) Esteja adequadamente classificada;
- c) Exista deliberação do órgão autárquico, estabelecendo nos termos da lei, as taxas e os respetivos valores, bem como os preços da prestação de serviços ao público (existência de tabela de taxas e preços devidamente atualizada)

Pode, contudo, a liquidação e cobrança ser efetuada para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental.

2 – Nenhuma despesa pode ser autorizada ou paga sem que, cumulativamente:

- a) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas aplicáveis;
- b) A despesa em causa disponha de inscrição orçamental, tenha cabimento na execução do orçamento;
- c) A despesa em causa satisfaça o princípio da economia, eficiência e eficácia.

A chegada do POCAL às autarquias vem repor três conceitos fundamentais na realização das despesas públicas:

Eficiência, a relação entre as saídas (*outputs*) de um serviço ou atividade e o volume ou valor dos *inputs* consumidos para a produção desses *outputs*. Os indicadores de eficiência demonstram se é adequada a relação entre os serviços prestados e os recursos utilizados;

Eficácia, a relação entre os *outputs* e os objetivos da organização. Os indicadores de eficácia medem o grau com que foram alcançados os objetivos previstos;

Economia, refere-se unicamente aos *inputs* e põe em relevo se foram minimizados os custos dos *inputs* no desenvolvimento de uma atividade.

A avaliação destes conceitos da gestão das autarquias locais será medida através da elaboração de indicadores de gestão, a considerar no relatório de gestão (ponto 13 do POCAL) que permitirão, uma melhor avaliação da própria atividade.

A avaliação trimestral do nível de execução física e financeira dos projetos, e a sua adequação em temporalidade ao cronograma previsto e à previsão orçamental, é um instrumento essencial à boa gestão autárquica e cumpre o disposto na lei das competências dos órgãos da autarquia, na qual é expressamente obrigatório o executivo apresentar relatórios trimestrais à Assembleia de Freguesia.

Estes relatórios trimestrais deverão incluir toda a aplicação de recursos materiais e financeiros, pelo que se impõe o acompanhamento da execução das ações previstas.

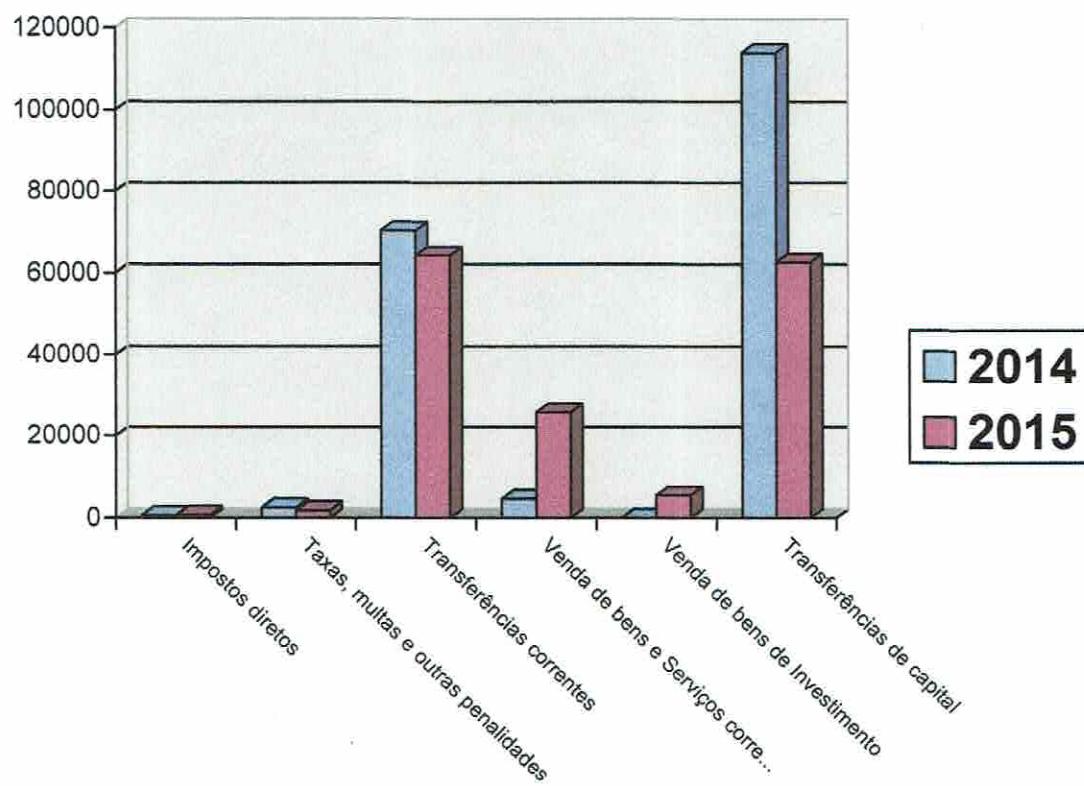
2015
C.R.
Batalha

2.1.1. Mapa comparativo entre valores de execução em 2014 e 2015

A seguir expõem-se dois mapas agregados das receitas e despesas, bem como as respetivas representações gráficas que nos ajudam a estabelecer comparações entre valores registados nos exercícios de 2014 e 2015 e, assim, podermos melhor analisar os conteúdos das rubricas que rececionam os movimentos de receitas e despesas:

RECEITAS

| Capítulos das Receitas | Recebidas em 2014 | Recebidas em 2015 | Variação | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| | | | VALOR | % |
| <u>RECEITAS CORRENTES</u> | | | | |
| Impostos diretos | 639,14 € | 694,34 € | 55,20 € | 7,95% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 2 496,30 € | 1 797,60 € | -698,70 € | -38,87% |
| Transferências correntes | 70 353,74 € | 64 300,74 € | -6 053,00 € | -9,41% |
| Venda de bens e serviços correntes | 4 562,22 € | 25 792,50 € | 21 230,28 € | 82,31% |
| TOTAL DE RECEITAS CORRENTES | 78 051,40 € | 92 585,18 € | 14 533,78 € | 15,70% |
| <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> | | | | |
| Venda de bens de investimento | 0,00 € | 5 400,00 € | 5 400,00 € | 100,00% |
| Transferências de capital | 113 963,19 € | 62 604,97 € | -51 358,22 € | -82,04% |
| TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL | 113 963,19 € | 68 004,97 € | -45 958,22 € | -67,58% |
| TOTAL GERAL DE RECEITAS | 192 014,59 € | 160 590,15 € | -31 424,44 € | -19,57% |

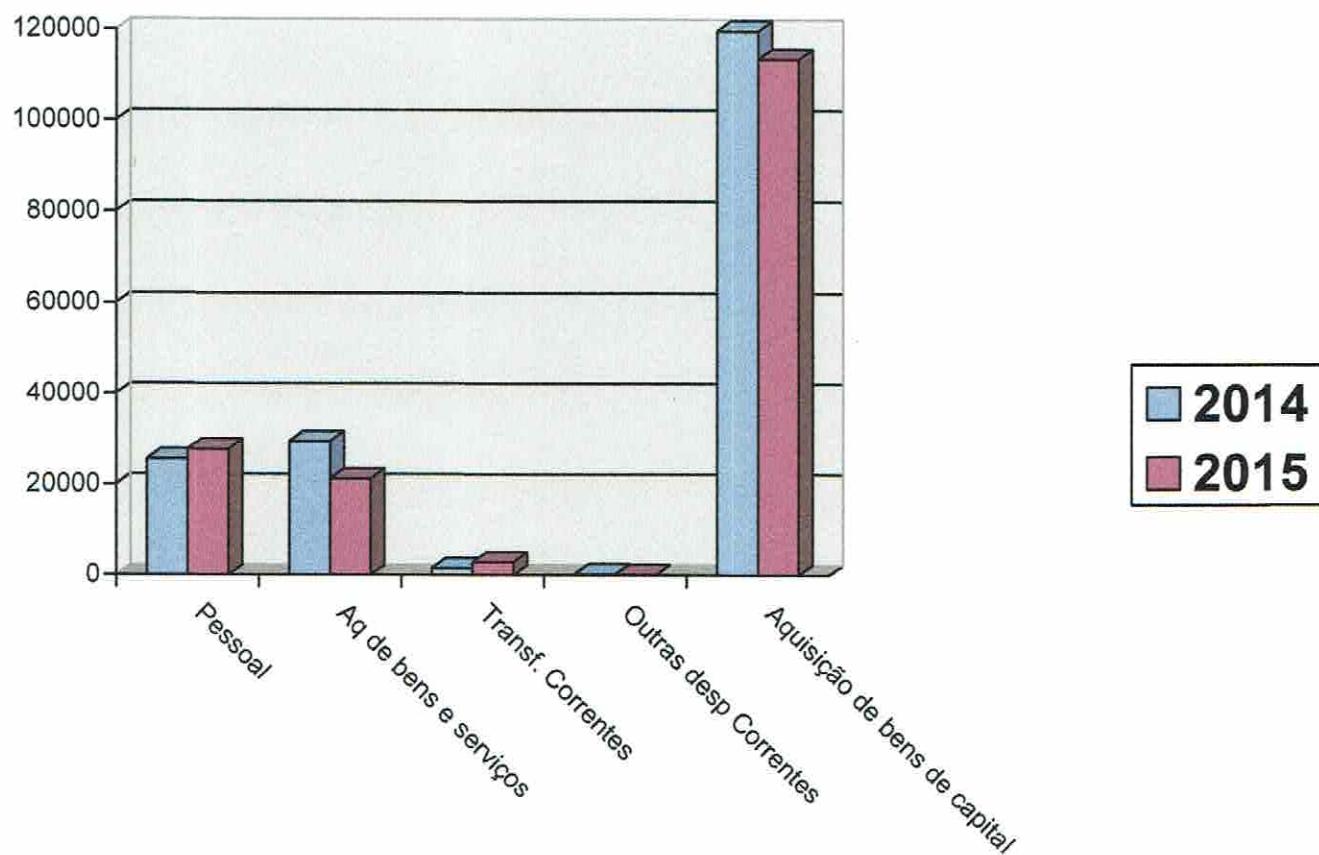




Sexta, 27 de Maio de 2016

DESPESAS

| Capítulos das Despesas | Executadas em 2014 | Executadas em 2015 | Variação | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | | VALOR | % |
| <u>DESPESAS CORRENTES</u> | | | | |
| Despesas com o Pessoal | 25 651,19 € | 27 813,23 € | 2 162,04 € | 7,77% |
| Aquisição de bens e serviços | 29 484,11 € | 21 258,31 € | -8 225,80 € | -38,69% |
| Transferências correntes | 1 550,00 € | 2 910,00 € | 1 360,00 € | 46,74% |
| Outras despesas correntes | 259,10 € | 94,50 € | -164,60 € | -174,18% |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 56 944,40 € | 52 076,04 € | -4 868,36 € | -9,35% |
| <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | | | | |
| Aquisição de bens de capital | 119 771,55 € | 113 549,99 € | -6 221,56 € | -5,48% |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 119 771,55 € | 113 549,99 € | -6 221,56 € | -5,48% |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 176 715,95 € | 165 626,03 € | -11 089,92 € | -6,70% |





2.1.2. Resumo das receitas e despesas realizadas em 2015

Apresenta-se a seguir o mapa resumo das receitas e despesas realizadas através do qual é possível estabelecer a relação entre as receitas e as despesas correntes e as receitas e despesas de capital, bem como o peso que os diversos capítulos têm nos valores globais realizados.

EXERCÍCIO DE 2015 RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| DESCRIPÇÃO | VALOR | ESTRUTURA | | DESCRIPÇÃO | VALOR | ESTRUTURA | |
| | | PARCIAL | GERAL | | | PARCIAL | GERAL |
| <u>RECEITAS CORRENTES</u> | | | | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | | | |
| 01 - Impostos Diretos | 694,34 € | 0,75% | 0,35% | 01 - Despesas com o pessoal | 27 813,23 € | 53,41% | 16,79% |
| 04 - Taxas Multas e outras penalid. | 1 797,60 € | 1,94% | 0,91% | 02 - Aquisição de bens e serviços | 21 258,31 € | 40,82% | 12,84% |
| 06 - Transferências correntes | 64 300,74 € | 69,45% | 32,65% | 04 - Transferências correntes | 2 910,00 € | 5,59% | 1,76% |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 25 792,50 € | 27,86% | 13,10% | 06 - Outras despesas correntes | 94,50 € | 0,18% | 0,06% |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 92 585,18 € | 100,00% | 47,02% | TOTAL DESP. CORRENTES | 52 076,04 € | 100,00% | 31,44% |
| <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> | | | | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | | | |
| 09 - Venda de bens de Investimento | 5 400,00 € | 5,18% | 2,74% | 07 - Aquisição de Bens de capital | 113 549,99 € | 100,00% | 68,56% |
| 10 - Transferência de capital | 62 604,97 € | 60,00% | 31,79% | | | | |
| 16 - Saldo da gerência anterior | 36 334,40 € | 34,82% | 0,18 € | | | | |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | 104 339,37 € | 100,00% | 52,98% | TOTAL DESP. DE CAPITAL | 113 549,99 € | 100,00% | 68,56% |
| TOTAL DAS RECEITAS | 196 924,55 € | | 100,00% | TOTAL DAS DESPESAS | 165 626,03 € | | 100,00% |

2.1.3 Análise do movimento das receitas

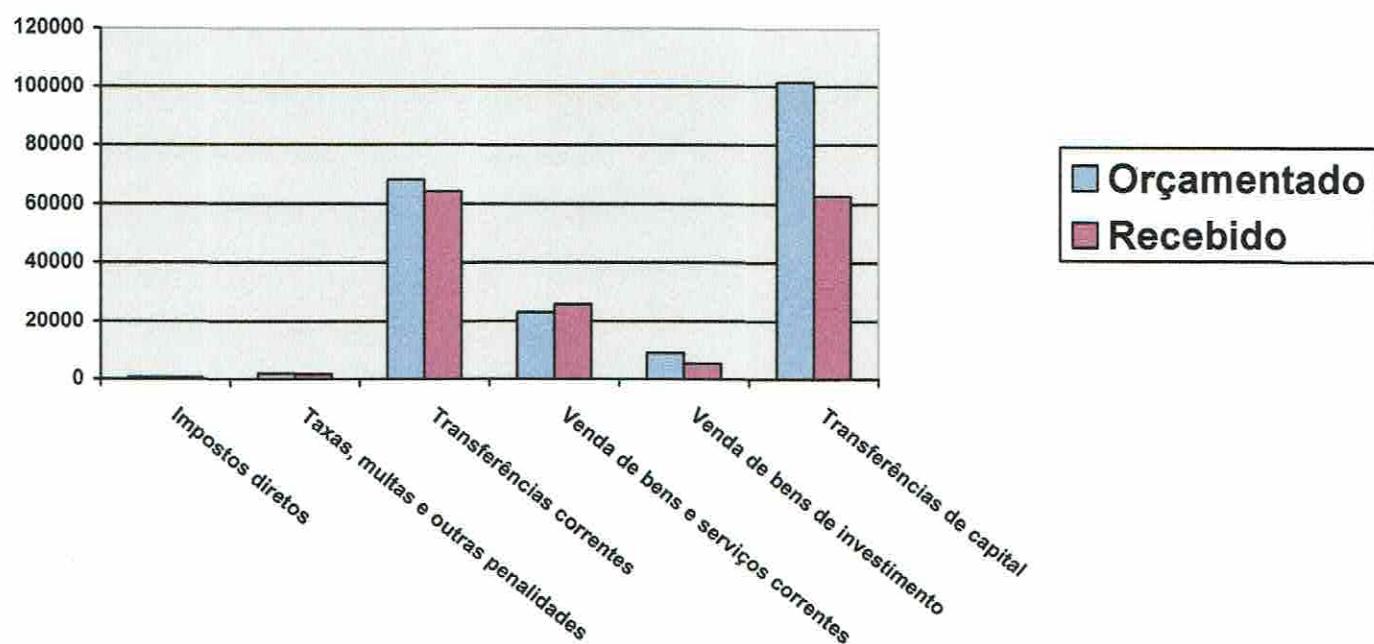
De acordo com o ponto 2.5 do POCAL, os quadros e códigos de contas instituídos correspondem ao mínimo de informação de que as autarquias devem dispor.

Sendo a classificação correta das operações o cerne da contabilidade, tem que existir sempre o cuidado da utilização racional das dotações aprovadas, respeitando sempre o conteúdo das contas.

2.1.3.1 Execução orçamental das receitas

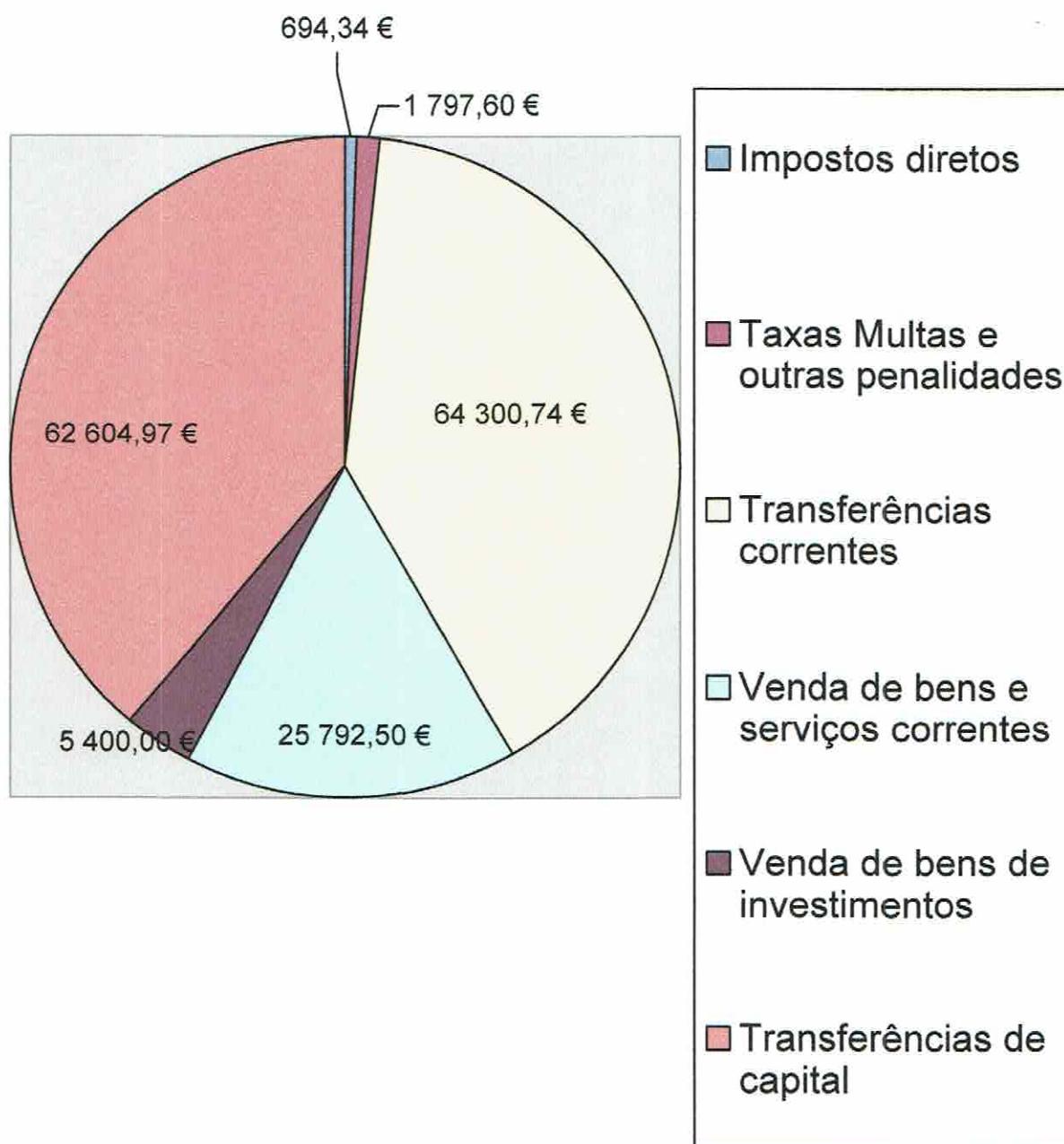
Mapa e gráfico que nos proporciona as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2015, por capítulos de classificação económica.

| RUBRICAS ORÇAMENTAIS | ORÇAMENTO ATUAL | RECEBIDO ATÉ 31/12/2015 | DISPONÍVEL | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 93 957,00 € | 92 585,18 € | 98,54% | 1 371,82 € | 1,46% |
| 01 - Impostos diretos | 700,00 € | 694,34 € | 99,19% | 5,66 € | 0,81% |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 2 000,00 € | 1 797,60 € | 89,88% | 202,40 € | 10,12% |
| 06 - Transferências correntes | 68 257,00 € | 64 300,74 € | 94,20% | 3 956,26 € | 5,80% |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 23 000,00 € | 25 792,50 € | 112,14% | -2 792,50 € | -12,14% |
| RECEITAS DE CAPITAL | 110 401,00 € | 68 004,97 € | 61,60% | 42 396,03 € | 38,40% |
| 09 - Venda de bens de investimento | 9 000,00 € | 5 400,00 € | 60,00% | 3 600,00 € | 40,00% |
| 10 - Transferência de capital | 101 401,00 € | 62 604,97 € | 61,74% | 38 796,03 € | 38,26% |
| TOTAL | 204 358,00 € | 160 590,15 € | 78,58% | 43 767,85 € | 21,42% |
| 16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 36 334,40 € | | | | |
| TOTAL | 240 692,40 € | | | | |



2.1.3.2 Gráfico da estrutura das receitas

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos das receitas arrecadadas.





2.1.4 Análise do movimento das despesas

A informação da execução orçamental obtida dia a dia, é fruto de uma aplicação informática que nos permite analisar a evolução das despesas ao nível das classificações económicas.

Os procedimentos contabilísticos adotados na execução orçamental enquadraram-se na definição das funções de controlo interno e na nomeação dos responsáveis que atendem à identificação das responsabilidades funcionais; aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas e ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o tratamento dos correspondentes registos.

Dos mapas obrigatoriamente produzidos, podemos extrair, a qualquer momento, os indicadores seguintes:

- ✓ As dotações corrigidas – por via das modificações orçamentais (revisões e alterações);
- ✓ Os cabimentos, ou seja, a cativação de verbas correspondentes a atividades previstas, cujo valor da dotação é estimado;
- ✓ Os compromissos assumidos – importâncias correspondentes às obrigações constituídas independentemente da concretização do seu pagamento no próprio exercício;
- ✓ A liquidação – que corresponde ao ato prévio de pagamento que tem a ver com a emissão da “Ordem de Pagamento” no enquadramento do que está previsto no plano de tesouraria;
- ✓ As despesas pagas – indicam os pagamentos efetuados no exercício;
- ✓ As diferenças – entre os valores orçados inicialmente e os valores corrigidos, entre os valores orçamentados corrigidos e os valores cabimentados, entre os valores orçamentados corrigidos e os compromissos assumidos no exercício e entre aqueles e as despesas pagas, bem como entre os compromissos assumidos no exercício e as despesas pagas;
- ✓ O grau de execução orçamental – que corresponde à percentagem de realização das despesas pagas em relação às dotações do orçamento corrigido.

Com estas notas de caráter geral e com o conhecimento do enquadramento classificativo das despesas segundo as classificações que os eleitos já dispõem, é fácil fazerem-se leituras corretas dos dados que são fornecidos aos membros eleitos da Assembleia de Freguesia através dos indicadores apresentados nas páginas seguintes:

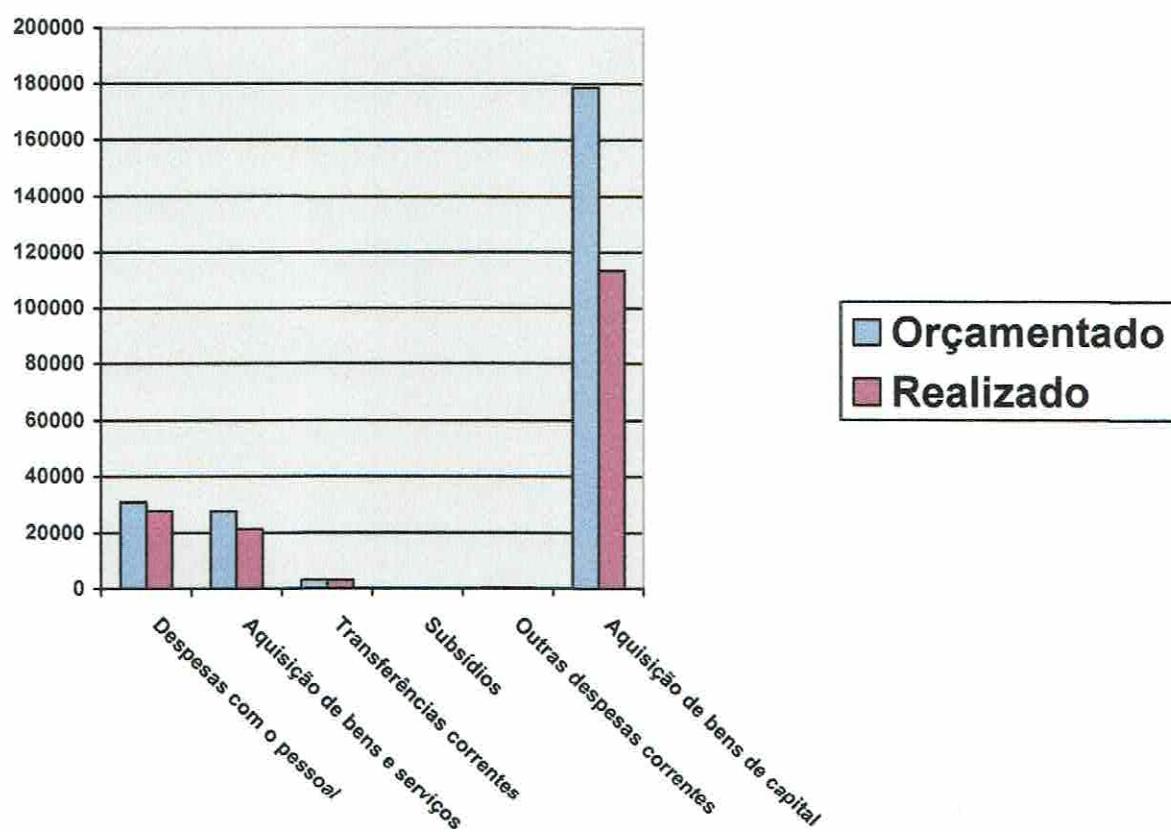


2.1.4.1 Execução orçamental das despesas

Mapa e gráfico que nos proporcionam as variações entre os valores orçamentados e realizados durante o exercício de 2015, por capítulos de classificação económica.

DESPESAS

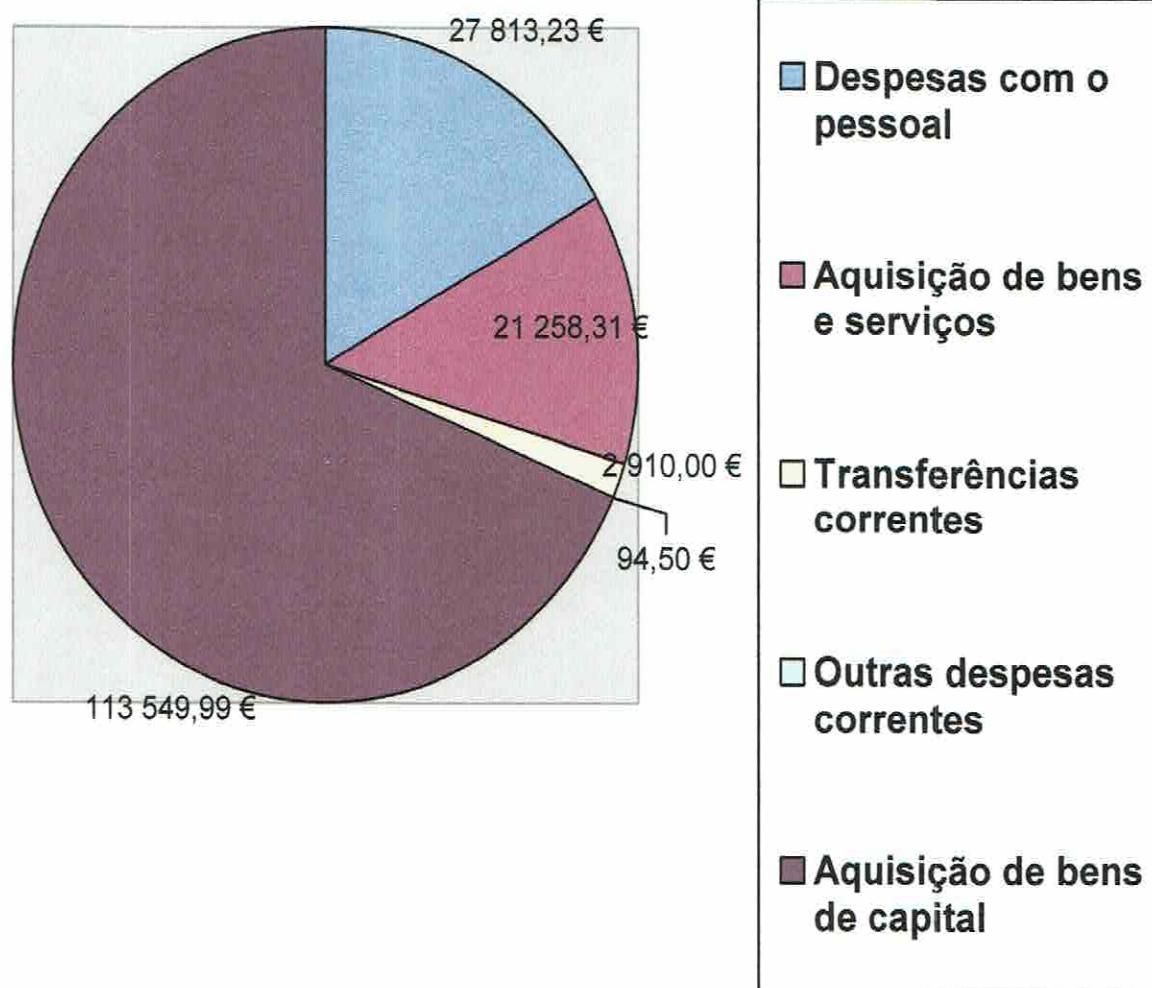
| RUBRICAS ORÇAMENTAIS | ORÇAMENTO ATUAL | REALIZADO ATÉ 31/12/2015 | DISPONÍVEL |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 62 040,00 € | 52 076,04 € | 83,94% |
| 01 - Despesas com o pessoal | 31 000,00 € | 27 813,23 € | 89,72% |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 27 710,00 € | 21 258,31 € | 76,72% |
| 04 - Transferências correntes | 3 000,00 € | 2 910,00 € | 97,00% |
| 05 - Subsídios | 50,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| 06 - Outras despesas correntes | 280,00 € | 94,50 € | 33,75% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 178 652,40 € | 113 549,99 € | 63,56% |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 178 652,40 € | 113 549,99 € | 63,56% |
| TOTAL | 240 692,40 € | 165 626,03 € | 68,81% |
| | | | 75 066,37 € |
| | | | 31,19% |



2.1.4.2 Gráfico da estrutura das despesas

Representação gráfica que nos permite visualizar rapidamente o peso de cada um dos capítulos económicos das despesas pagas.

GRÁFICO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA





2.2 SÍNTSE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2015 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

No cumprimento da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Junta de Freguesia apresenta à Assembleia de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal o Relatório de Gestão do ano de 2015.

O orçamento registou uma arrecadação de receitas de 160.590,15 euros e de despesas de 165.626,03 euros. De 2014 saldou a quantia de 36.334,40 euros, pelo que transita para a gerência seguinte (ano de 2016) a quantia de 31.298,52 euros.

As receitas correntes foram de 92.585,18 euros e as despesas correntes totalizaram o valor de 52.076,04 euros.

As receitas de capital foram de 68.004,97 euros, e as despesas de investimento totalizaram o valor de 113.549,99 euros.

2.2.1 Notas explicativas dos capítulos de Receita

CAPÍTULO 01

IMPOSTOS DIRETOS

Refere-se esta rubrica ao valor transferido pela AT do valor relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no valor de 694,34 Euros.

CAPÍTULO 04

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas e que são específicas das autarquias locais, nomeadamente Licenças de Cães, e receitas no âmbito de serviços de secretaria, no valor de 1.797,60 Euros.



CAPÍTULO 06

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores transferidos pela DGAL - Fundo de Financiamento às Freguesias no valor de 52.697,56 euros, às verbas correntes transferidas pelo Município de Ponte de Lima para Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, Conservação da Rede Viária, e demais competências delegadas, no valor total de 11.603,18 euros.

Este capítulo 06 perfaz assim o valor de 64.300,74 euros.

CAPÍTULO 07

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores recebidos pela venda de material lenhoso no valor de 24.472,50 euros, e aos valores recebidos pelo transporte das crianças para a Escola e Jardim de Infância no valor de 1.320,00 euros. Totaliza este capítulo o valor de 25.792,50 euros.

CAPÍTULO 9

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Refere-se este capítulo à concessão de Sepulturas nos Cemitérios Paroquiais, no valor de 5.400,00 euros.

CAPÍTULO 10

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Refere-se este capítulo às transferências do Município de Ponte de Lima da rubrica Atividades de Iniciativas das Freguesias, e de protocolos no valor total de 62.604,97 euros.

2.2.2 Notas explicativas dos capítulos de despesa

CAPÍTULO 01

CUSTOS COM O PESSOAL

O capítulo 01 refere-se a custos com pessoal, sendo que a rubrica 01.01.01 abrange os valores das compensações dos Membros dos Órgãos Autárquicos, nomeadamente elementos da Junta de Freguesia e membros da Assembleia de Freguesia, no valor de 8.133,32 Euros, a rubrica 01.01.04 refere-se ao vencimento dos funcionários da junta de freguesia, no valor de 13.869,14



Euros, bem como o pagamento de 150,00 Euros destinado à gratificação dos membros das mesas de voto.

A rubrica 01.03.05.03 refere-se aos encargos com remunerações dos funcionários – contribuições para a Segurança Social no valor de 4.743,40 Euros e seguro de acidentes de trabalho no valor de 917,37 Euros.

Perfaz esta rubrica o valor total de 27.813,23 Euros.

CAPÍTULO 02

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

AQUISIÇÃO DE BENS CORRENTES

A rubrica/grupo 02.01 refere-se à aquisição de bens, tais como, gasolina para máquinas de limpeza, gasóleo para as carrinhas, material de escritório e outros consumíveis para a secretaria da Junta de Freguesia, pequenas ferramentas, verba destinada ao convívio anual que se fez para a população, à merenda das Feiras Novas, artigos honoríficos e de decoração com o novo brasão da freguesia, perfazendo esta rubrica o valor de 7.895,14 Euros.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES

A rubrica/grupo 02.02 refere-se à aquisição de serviços, tais como a energia elétrica consumida nos edifícios da junta de freguesia, serviços de limpeza de valetas, à conservação de equipamentos (carrinhas e trator), conservação de instalações, ao telefone, à internet, ao envio de correspondência a várias entidades, aos seguros, ao serviço de contabilidade e advogados e a outros trabalhos especializados, perfazendo esta rubrica o montante de 13.363,17 euros.

A soma destas rubricas que compõem o capítulo 02, perfazem a quantia de 21.258,31 euros.

CAPÍTULO 04

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

A rubrica 04.07.01 refere-se aos subsídios atribuídos anualmente à Associação de Pais da Escola Primária de Cabaços e Jardim de Infância, para a realização de festas (Natal, Páscoa, Dia Mundial da Criança), um subsídio para as atividades do Futebol Clube de Cabaços, subsídio para as atividades da Associação Alcateia da Nô, e um pequeno subsídio para a Associação Desportiva “Os Limianos”, para a associação ALAAR e Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Freixo perfazendo este capítulo um total de 2.910,00 Euros.



CAPÍTULO 06

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O capítulo 06 refere-se a despesas bancárias e despesas diversas no valor de 94,50 euros.

CAPÍTULO 07

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO

O capítulo 07 é o que apresenta o investimento da autarquia no ano de 2015 que se baseia essencialmente no seguinte:

- Parque de estacionamento de apoio ao Cemitério em Fojo Lobal, incluindo construção e material sanitário para WC;
- Impressora Brother;
- Construção de muro em pedra para suporte na Rua de Prado em Fojo Lobal;
- Reparação do soalho das salas na sede de Fojo Lobal;
- Arranjos de concordância da Rua de S. Miguel com a EN, pavimentação da Rua de Penelas em Cabaços;
- Paragens de autocarro;
- Ampliação da Capela Mortuária;
- Pavimentação da Rua da Fonte da Aldeia em calceta à portuguesa, arranjo de fontanário;
- Aquisição de pedra granito para colocação nas paragens em Fojo Lobal;
- Pavimentação da Rua de Fervença, Rua da Fonte da Aldeia, Rua do Barreiro e Travessa da Fervença em Cabaços;
- Placas indicativas, espelho para visão da estrada;
- Contentores do lixo em Fojo Lobal;
- Dois abrigos para paragem de autocarro e execução de plataforma para contentores do lixo;
- Instalação de rega automática no parque de estacionamento de apoio ao Cemitério em Fojo Lobal;
- Construção de alpendre na Sede da Junta de Freguesia;
- Construção de resguardos em madeira em diversas ruas em Cabaços;
- Portas de abrir em madeira para a Capela Mortuária em Cabaços;
- Ar condicionado para a Capela Mortuária em Cabaços;
- Postes tratados em madeira para colocar como proteção em zonas de perigo;
- Pintura da Capela Mortuária;
- Arranjo da entrada da Sede da Junta de Freguesia, escadas e muros;
- Abertura de vala na Rua de S. Miguel;
- Mármores e granitos de cor amarela para ampliação exterior da Capela Mortuária e betão em Cabaços.

Totaliza este capítulo o valor de 113.549,99 euros.



3 OUTROS DOCUMENTOS DE ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA

A informação relativa à prestação de contas, em cujo regime esta Junta de Freguesia está legalmente enquadrada insere-se em documentos que obedecem a modelos uniformes de acordo com os pontos 5, 6 e 7 do POCAL e a instruções do Tribunal de Contas, expostos nos mapas que a seguir integram este conjunto de documentos de apresentação de contas que a Junta de Freguesia está obrigada a tratar:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. J. G. 2015".

3.1 MAPAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL



3.1.1 Mapa de controlo orçamental das receitas

Trata-se de um mapa que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas idênticas à do orçamento;



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

RELATÓRIO DE CONTAS 2015

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

Ano: 2015

Controlo Orçamental da Receita - Fim

Data emissão: 31-03-2016

Classificação

| Origem | Económica | Descrição | Prestações corrigidas | Receita por cobrar no início do ano | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Receita cobrada líquida | (Valores em Euro(s)) | | Grau de execução | Grau de execução da receita |
|--------------------------------|-----------|---|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|------------------|-----------------------------|
| | | | | | | | | | Reembolsos e restituições | Pagos | | |
| 01 | 01 | Administrador Autárquica | | | | | | | | | | |
| 01 | 01 | Impostos directos | | | | | | | | | | |
| 01 | 0102 | Outros | | | | | | | | | | |
| 01 | 010202 | Imposto Municipal Sobre Imóveis | | 700,00 | 0,00 | 694,34 | 0,00 | 694,34 | 0,00 | 694,34 | 0,00 | |
| 01 | 04 | Taxas, multas e outras penalidades | | | | | | | | | 98,19% | |
| 01 | 0401 | Taxas | | | | | | | | | | |
| 01 | 040123 | Taxas específicas das autarquias locais | | | | | | | | | | |
| 01 | 04012304 | Cândidos | | | | | | | | | | |
| 01 | 04012399 | Outras | | | | | | | | | | |
| 01 | 06 | Transferências correntes | | | | | | | | | | |
| 01 | 0601 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | | | | | | | | |
| 01 | 060101 | Publicas | | | | | | | | | | |
| 01 | 06010109 | Outras | | | | | | | | | | |
| 01 | 06010199 | Outras - "Associação Concelhia "Feiras Novas" | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | 06023 | Administração central | | | | | | | | | | |
| 01 | 060301 | Estado | | | | | | | | | | |
| 01 | 06030104 | Fundo de Financiamento das Freguesias | | | | | | | | | | |
| 01 | 0605 | Administração Local | | | | | | | | | | |
| 01 | 060501 | Continente | | | | | | | | | | |
| 01 | 06050101 | Município de Ponte de Lima | | | | | | | | | | |
| 01 | 07 | Venda de bens e serviços correntes | | | | | | | | | | |
| 01 | 0701 | Venda de bens | | | | | | | | | | |
| 01 | 070109 | Outras | | | | | | | | | | |
| 01 | 0702 | Serviços | | | | | | | | | | |
| 01 | 070209 | Serviços específicos das autarquias | | | | | | | | | | |
| 01 | 07020903 | Transportes colectivos de pessoas e mercadorias | | | | | | | | | | |
| 01 | 09 | Venda de bens de investimento | | | | | | | | | | |
| 01 | 0901 | Terrenos | | | | | | | | | | |
| 01 | 090110 | Famílias | | | | | | | | | | |
| 01 | 10 | Transferências de capital | | | | | | | | | | |
| 01 | 1005 | Administração Local | | | | | | | | | | |
| 01 | 100501 | Continente | | | | | | | | | | |
| 01 | 10050101 | Município de Ponte de Lima | | | | | | | | | | |
| 01 | 1007 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | | | | |
| 01 | 100701 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | | | | |
| 01 | 16 | Saldo da gerência anterior | | | | | | | | | | |
| 01 | 1601 | Saldo orçamental | | | | | | | | | | |
| 01 | 160101 | Não pésse do serviço | | | | | | | | | | |
| Total Administração Autárquica | | 36.334,40 | 0,00 | 36.334,40 | 0,00 | 36.334,40 | 0,00 | 36.334,40 | 0,00 | 36.334,40 | 100,00% | |
| Total Geral | | 240.892,40 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 81,82% | |
| Total Geral | | 240.892,40 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 0,00 | 196.924,55 | 81,82% | |



3.1.2 Mapa de controlo orçamental das despesas

Trata-se de um mapa que tem como finalidade permitir o controlo da despesa durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas idênticas à do orçamento;



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

RELATÓRIO DE CONTAS 2015

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

Ano: 2015

Controlo Orçamental da Despesa - Fim

Data emissão: 31-03-2016

Classificação:

| Origín. Económica | Descrição | Dotações corrigidas | Exercício | Compromissos assumidos | | Despesas Pagas | Despesas não comprometida | Saldo | Compostos por pagar | Grau execução orçamental das despesas |
|----------------------|--|------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------|-------|------------------------|---|
| | | | | Total | Exercícios futuros | | | | | |
| 01 | Administração Autárquica | | | | | | | | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | | | | | | | | | |
| 01 | Remunerações certas e permanentes | | | | | | | | | |
| 01 | Trulantes de órgãos do soberania e membros de órgãos autár | 8.500,00 | 8.133,32 | 8.133,32 | | 366,68 | 366,68 | 0,00 | 95,69% | |
| 01 | Pessoal contratado a termo | 15.300,00 | 13.868,14 | 13.868,14 | | 1.130,86 | 1.130,86 | 0,00 | 92,46% | |
| 01 | Pessoal em qualquer outra situação | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Alunos variáveis ou eventuais | | | | | | | | | |
| 01 | Graficações variáveis ou eventuais | 500,00 | 150,00 | 150,00 | | 350,00 | 350,00 | 0,00 | 30,00% | |
| 01 | Segurança social | | | | | | | | | |
| 01 | Contribuições para a seguridade social | | | | | | | | | |
| 01 | Segurança social - Regime geral | 5.000,00 | 4.743,40 | 4.743,40 | | 256,60 | 256,60 | 0,00 | 94,87% | |
| 01 | Seguros | 1.000,00 | 917,37 | 917,37 | | 82,63 | 82,63 | 0,00 | 91,74% | |
| 01 | Aquisição de bens e serviços | | | | | | | | | |
| 01 | Aquisição de bens | | | | | | | | | |
| 01 | Combustíveis e lubrificantes | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Gasolina | 4.500,00 | 3.040,66 | 3.040,66 | | 1.459,34 | 1.459,34 | 0,00 | 67,57% | |
| 01 | Outros | 10,00 | 0,00 | 0,00 | | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Municípios, explosivos e artifícios | 950,00 | 940,95 | 940,95 | | 9,05 | 9,05 | 0,00 | 99,05% | |
| 01 | Limpeza e higiene | 500,00 | 300,68 | 300,68 | | 199,32 | 199,32 | 0,00 | 60,14% | |
| 01 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 2.900,00 | 2.701,65 | 2.701,65 | | 192,35 | 192,35 | 0,00 | 93,37% | |
| 01 | Material de escritório | 400,00 | 280,34 | 280,34 | | 139,66 | 139,66 | 0,00 | 65,09% | |
| 01 | Material de transporte - Peças | 200,00 | 0,00 | 0,00 | | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Prémios, condecorações e orientas | 200,00 | 0,00 | 0,00 | | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Ferramentas e utensílios | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Livros e documentação técnica | 350,00 | 346,86 | 346,86 | | 3,14 | 3,14 | 0,00 | 99,10% | |
| 01 | Artigos decorativos e de decoração | 250,00 | 139,00 | 139,00 | | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 52,00% | |
| 01 | Materiais de educação, cultura e recreio | 280,00 | 0,00 | 0,00 | | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Outros bens | 300,00 | 168,80 | 168,80 | | 131,20 | 131,20 | 0,00 | 56,27% | |
| 01 | Aquisição de serviços | | | | | | | | | |
| 01 | Encargos das instalações | 1.700,00 | 1.672,98 | 1.672,98 | | 27,02 | 27,02 | 0,00 | 98,41% | |
| 01 | Limpeza e higiene | 500,00 | 0,00 | 0,00 | | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Conservação de bens | 3.500,00 | 3.339,69 | 3.339,69 | | 160,31 | 160,31 | 0,00 | 95,42% | |
| 01 | Comunicações | 1.400,00 | 1.322,13 | 1.322,13 | | 77,87 | 77,87 | 0,00 | 94,44% | |
| 01 | Transportes | 375,00 | 0,00 | 0,00 | | 425,00 | 425,00 | 0,00 | 46,88% | |
| 01 | Representação dos serviços | 450,00 | 0,00 | 0,00 | | 450,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00% | |
| 01 | Serviços | 1.400,00 | 1.181,52 | 1.181,52 | | 218,48 | 218,48 | 0,00 | 84,39% | |
| 01 | Estudos, parcerias, projectos e consultadoria | 3.800,00 | 3.468,60 | 3.468,60 | | 331,40 | 331,40 | 0,00 | 91,28% | |
| 01 | Formação | 200,00 | 0,00 | 0,00 | | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 100,00% | |
| 01 | Publicidade | 150,00 | 0,00 | 0,00 | | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00% | |



Controlo Orçamental da Despesa - Fim

Data emissão: 31-03-2016

| Classificação | Económica | Descrição | Doações convidadas | Compromissos assumidos | | | Despesas Pagas | Diferenças | Grau execução orçamental das despesas |
|--------------------------------|-----------|---|--------------------|------------------------|--------------------|------------|----------------|------------|---------------------------------------|
| | | | | Exercício | Exercícios futuros | Total | | | |
| 01 | 020218 | Vigilância e segurança | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00% |
| 01 | 020219 | Assistência técnica | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00% |
| 01 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 1.500,00 | 1.494,45 | 1.494,45 | 5,55 | 5,55 | 5,55 | 99,63% |
| 01 | 020222 | Serviços de saúde | 390,00 | 308,00 | 308,00 | 42,00 | 42,00 | 42,00 | 88,00% |
| 01 | 020225 | Outros serviços | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00% |
| 01 | 04 | Transferências correntes | | | | | | | |
| 01 | 0407 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | |
| 01 | 040701 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | |
| 01 | 05 | Subsídios | | | | | | | |
| 01 | 0501 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | | | | | |
| 01 | 050103 | Privadas | | | | | | | |
| 01 | 05010302 | Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos | | | | | | | |
| 01 | 06 | Outras despesas correntes | | | | | | | |
| 01 | 0602 | Diversas | | | | | | | |
| 01 | 060201 | Impostos e taxas | | | | | | | |
| 01 | 060203 | Outras | | | | | | | |
| 01 | 06020304 | Serviços bancários | | | | | | | |
| 01 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | | | | | |
| 01 | 0701 | Investimentos | | | | | | | |
| 01 | 070103 | Edifícios | | | | | | | |
| 01 | 07010301 | Instalações de serviços | | | | | | | |
| 01 | 07010307 | Outros | | | | | | | |
| 01 | 070104 | Construções diversas | | | | | | | |
| 01 | 07010404 | Iluminação pública | | | | | | | |
| 01 | 07010405 | Parques e jardins | | | | | | | |
| 01 | 07010406 | Instalações desportivas e recreativas | | | | | | | |
| 01 | 07010407 | Captação e distribuição de água | | | | | | | |
| 01 | 07010408 | Viação rural | | | | | | | |
| 01 | 07010409 | Sinalização e trânsito | | | | | | | |
| 01 | 07010412 | Cemitérios | | | | | | | |
| 01 | 07010413 | Outros | | | | | | | |
| 01 | 070109 | Equipamento administrativo | | | | | | | |
| 01 | 070111 | Ferramentas e utensílios | | | | | | | |
| 01 | 070115 | Outros investimentos | | | | | | | |
| Total Administração Autárquica | | | 240.602,40 | 165.626,03 | 0,00 | 165.626,03 | 75.066,37 | 75.066,37 | 68,81 |
| Total Geral | | | 240.602,40 | 165.626,03 | 0,00 | 165.626,03 | 75.066,37 | 75.066,37 | 68,81 |



3.1.3 Mapa de transferências concedidas

Mapa que comprehende as transferências concedidas às diversas entidades institucionais durante o exercício;



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

RELATÓRIO DE CONTAS 2015

8.3.4.1 - Transferências Correntes
Despesa

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

ANO 2015

| Disposições Legais | Entidade beneficiária | Transferências efectuadas | Observações |
|-----------------------------------|---|---------------------------|-------------|
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | ALAAAR | 25,00 € | |
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | Associação de Pais e Amigos da Escola Primária e Pré-Primária de Cabaços | 1.500,00 € | |
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | Associação Desportiva "Os Limianos" | 50,00 € | |
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | Alcateia da Nô - Ass. Sócio-Cultural, Recreativa e Desportiva de Cabaços e Fojo Lobal | 500,00 € | |
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | Futebol Clube de Cabaços | 700,00 € | |
| Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro | Associação de Pais e Encarregados de Educação de Freixo | 135,00 € | |
| | | | |
| | Total | 2 910,00 € | |



8.3.4.2 - Transferências Capital
Despesa*Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal*

ANO 2015

| Disposições Legais | Entidade beneficiária | Transferências efectuadas | Observações |
|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|
| | | | |
| | | Total | 0,00 € |





8.3.4.3 - Subídios Concedidos

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Ano 2015

| Disposições legais | Entidade Beneficiária | Finalidade | Transferências Orçadas | Transferências Concedidas | Observações |
|--------------------|-----------------------|------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | Total..... |





AS 2015

G. S. Sachin

3.2 MAPAS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA



3.2.1 Mapa fluxos de caixa

Mapa onde se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua proveniência (operações orçamentais e operações de tesouraria).



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2015

Data Emissão: 31-03-2016

(Valores em Euro(s))

Pág. 1

| Recebimentos | | | Pagamentos | | |
|----------------------------|-----------|------------|--------------------------------|------------|------------|
| Saldo da gerência anterior | | 36.334,40 | Despesas Orçamentais | | 165.626,03 |
| Execução Orçamental | 36.334,40 | | Correntes | 52.076,04 | |
| Operações de Tesouraria | 0,00 | | Capital | 113.549,99 | |
| Receitas Orçamentais | | 160.590,15 | Operações de Tesouraria | | 0,00 |
| Correntes | 92.585,18 | | Saldo para a gerência seguinte | | 31.298,52 |
| Capital | 68.004,97 | | Execução Orçamental | 31.298,52 | |
| Operações de Tesouraria | | 0,00 | Operações de tesouraria | 0,00 | |
| <i>Total</i> | | 196.924,55 | <i>Total</i> | | 196.924,55 |

Contas de Ordem

| | | | | | |
|-------------------------------|------|------|--------------------------------|------|------|
| Saldo da gerência anterior | | 0,00 | Garant. e cauções accionadas | | 0,00 |
| Garantias e cauções | 0,00 | | Garant. e cauções devolvidas | | 0,00 |
| Recibos para cobrança | 0,00 | | Receita virtual cobrada | | 0,00 |
| Garantias e cauções prestadas | | 0,00 | Receita virtual anulada | | 0,00 |
| Receita virtual liquidada | | 0,00 | Saldo para a gerência seguinte | | 0,00 |
| <i>Total</i> | | 0,00 | Garantias e cauções | 0,00 | |
| | | | Recibos para cobrança | 0,00 | |
| | | | <i>Total</i> | | 0,00 |

Órgão executivo
Em 02 / 04 / 2016

*Manuel Reis de Brito
Mário Esteves Soares
Ela Telesa Rois Ribeiro*

Órgão deliberativo
Em 16 / 04 / 2016

*António Silvestre Jofre
Catarina Lameira Folgueiras Viana
João Oliveira Pinto*

*Sérgio Jomes Dias
Hélio Almeida Alves Silveira
Ricardo Sá Díaz de Sá
Cecília Magalhães Pinto*



3.2.2 Mapa operações de tesouraria

Mapa que apresenta o movimento de entrada e saída de fundos por operações de tesouraria, que correspondem a cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros;



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

RELATÓRIO DE CONTAS 2015

NTAS 2015



3.2.3 Mapa das reconciliações bancárias

Acompanhadas da síntese que agrupa os valores das diversas reconciliações;



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

Reconciliação Bancária

CONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS em 31/12/2015

Banco C.G.D.
Conta 636061477730

0 - Saldo do Extrato Bancário (se devedor considerar -) 29 950,92

| | Data | Tipo Doc. | N. ^º Doc. | Descrição / Terceiro | Valor | |
|--|------|-----------|----------------------|----------------------|-------|--|
|--|------|-----------|----------------------|----------------------|-------|--|

1 - Movimentos a débito no Banco que ainda não foram contabilizados pela Empresa : (+)

2 - Movimentos a crédito no Banco que ainda não foram contabilizados pela Empresa : (-)

3 - Movimentos a débito na Empresa que ainda não foram contabilizados pelo Banco : (+)

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------|------|
| | | | | | | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 |

4 - Movimentos a crédito na Empresa que ainda não foram contabilizados pelo Banco : (-)

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) 29 950,92

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa (se credor considerar -) .. 29 950,92

7 - Diferença (5-6) 0,00



3.2.4 Resumo diário de tesouraria (do último dia do exercício)

Documento diário de todos os movimentos de tesouraria e correspondentes saldos. Os registos efetuados nestes documentos deverão refletir o valor global dos movimentos financeiros de entradas e saídas de valores de tesouraria, seja em disponibilidades seja em documentos. Fornece, pois, informações relativas aos valores à guarda do tesoureiro, bem como os valores depositados nos bancos.



FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA - POCAL

Data 31/12/2015

| | Saldo dia Anterior | Entrada do dia | Soma | Saída do dia | Saldo para o dia seguinte |
|-------------------------------|--------------------|----------------|-------------|--------------|---------------------------|
| Numerário | 1 347,60 € | 0,00 € | 1 347,60 € | 0,00 € | 1 347,60 € |
| Caixa Geral de Depósitos | 13 074,24 € | 16 942,50 € | 30 016,74 € | 65,82 € | 29 950,92 € |
| Total de Bancos | 13 074,24 € | 16 942,50 € | 30 016,74 € | 65,82 € | 29 950,92 € |
| Total de disponibilidades | 13 074,24 € | 16 942,50 € | 30 016,74 € | 65,82 € | 29 950,92 € |
| Documentos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Movimento Total de Tesouraria | 14 421,84 € | 16 942,50 € | 32 711,94 € | 65,82 € | 31 298,52 € |
| Operações Orçamentais | 14 421,84 € | 16 942,50 € | 32 711,94 € | 65,82 € | 31 298,52 € |
| Operações Não Orçamentais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

O Presidente

O Tesoureiro

António José de Freitas & Ilda Teixeira Bois Ribeiro



A handwritten signature in black ink, appearing to read "SANTO ANTÓNIO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL" or a similar phrase, is written across the top right corner of the page.

3.3 OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS



A handwritten signature in black ink, appearing to read "CABAÇOS E FOJO LOBAL".

3.3.1 Ata da reunião do executivo da votação

Documento que comprova a aprovação dos documentos de prestação de contas;



3.3.2 Relação nominal dos responsáveis

Dá a conhecer os elementos que integram o órgão executivo responsável pela aprovação dos documentos de prestação de contas;



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade: Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Contribuinte nº 510 832 989

Período da Gestão: de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016

| Name | Situação na entidade | Remuneração líquida anual auferida | Período de responsabilidade | Morada |
|--------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Manuel Lopes Barros | Presidente | 3.297,24 € | 01-01-2015 a 31-12-2015 | Rua de Samil - Cabaços |
| João Pereira Sagres | Secretário | 2.637,84 € | 01-01-2015 a 31-12-2015 | Rua da Fonte Velha - Fojo Lobal |
| Elsa Teresa Reis Martins | Tesoureiro | 2.637,84 € | 01-01-2015 a 31-12-2015 | Rua de S. Miguel - Cabaços |

Cabaços, 31 de Março de 2016

Assinaturas

Elsa Teresa Reis Martins

João Pereira Sagres

Manuel Lopes Barros



3.3.3 Caraterização da entidade

Identificação

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, contribuinte fiscal nº. 510 832 989, com sede na Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, 4990 – 565 PTL

Código de Atividade Económica (CAE): 84113 – Administração Local

N.º de habitantes: 951 (2011, INE)

Legislação

Regime Financeiro: Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Regime Jurídico de Funcionamento: Lei do Regime Jurídico de Funcionamento – Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Recursos Humanos

Junta de Freguesia

Presidente: MANUEL LOPES DE BARROS

Secretário: JOÃO PEREIRA SAGRES

Tesoureiro: ELSA TERESA REIS MARTINS

Assembleia de Freguesia

Presidente: ANTÓNIO SILVESTRE LOPES DURÃES

1º. Secretário: CÁTIA MARLENE FELGUEIRAS VIANA

2º. Secretário: JOSÉ OLIVEIRA PINTO

Vogais:

PEDRO GOMES DIAS

MARIA ELISABETE ALVES SILVA ESTEVES

ÁLVARO ALVES DA COSTA

MATILDE REIS MIMOSO

RICARDO SAMUEL DURÃES DE BARROS

CÉDRIC MAGALHÃES MACEDO



ESTRUTURA ORGÂNICA

Assembleia de Freguesia

Junta de Freguesia

Presidente

Secretário

Tesoureiro

Descrição sumária das atividades da Junta

Gerais: As decorrentes da aplicação da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Organização contabilística

- A Organização Contabilística desta Instituição obedece aos princípios e regras que a Lei determina – POCAL / REGIME SIMPLIFICADO
- No sentido de proporcionar uma informação financeira atualizada e o conhecimento anual da atividade da autarquia a contabilidade regista todas as operações relevantes para a gestão económica e financeira.
- O trabalho contabilístico envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento, o resumo e o relato das várias operações.
- Foram estabelecidos procedimentos relativos às operações de registo.
- Estão especificados os documentos e livros de escrituração das várias operações, devidamente adaptados aos meios informáticos.
- Nesta autarquia foi adotada uma aplicação informática com vista à obtenção da melhor informação contabilística.



4 NOTA FINAL

Ainda que o conjunto destes documentos constitua uma peça com linguagem hermética dos números, foi possível introduzir diversas considerações, mapas e gráficos que concorram para um melhor entendimento e clarificação da forma como esta Junta de Freguesia foi gerida durante o exercício de 2015.

Na construção deste conjunto de elementos, houve o cuidado de manter a mesma estrutura do exercício anterior, a fim de respeitar o princípio da comparabilidade.

Para além dos fatores externos relacionados com a crise económico-financeira que afeta transversalmente a atividade pública e privada do país, é cada vez mais complexo o quadro legislativo relativo às finanças das autarquias que exige um grande esforço dos eleitos e dos trabalhadores em atualizar os seus conhecimentos de forma a assegurar o rigor, a organização e a transparência na gestão das suas contas.

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são os principais documentos políticos e técnicos que sintetizam e descrevem a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia. Não obstante a densa informação que eles contêm e que se submetem à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os elementos que integram o Órgão Executivo da Freguesia estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos complementares julgados necessários.

Cabaços, 31 de Março de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. M. 2015".

Anexos



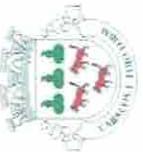
8.3.4.4 - Transferências Correntes
Receita

Freguesia de Cabazos e Fojo Lobaí

ANO 2015

| Disposições legais | Entidade Financiadora | Orcadas | Transferências | Oblidas | Transferências | Observações |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Orcamento Municipal de Ponte de Lima | Município de Ponte de Lima | 14 000,00 € | | 11 603,18 € | | Protocolo |
| Orçamento de Estado | DGAL | 53 257,00 € | | 52 697,56 € | | F.F.F |
| Total..... | | | | 64 300,74 € | | |

*Bento
Zé
Pai*



8.3.4.5 - Transferências de Capital

Receita

Freguesia de Cabaços e Fojão Lobaí

ANO 2015

| Disposições legais | Entidade Financiadora | Transferências Orçadas | Transferências Obtidas | Observações |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| Orcamento Município de Ponte de Lima | Município de Ponte de Lima | 81 401,00 € | 62 604,97 € | Protocolo |
| Total..... | | | 62 604,97 € | |

[Handwritten signature]



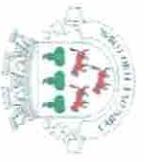
8.3.4.6 - Subídios Obtidos

Freguesia de Cabanas e Fojo Lobal

Ano 2015

| Disposições legais | Entidade Financiadora | Finalidade | Transferências Orçadas | Transferências Oblidas | Observações |
|--------------------|-----------------------|------------|------------------------|------------------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | Total..... |

SEB
TJD
CGL



8.3.6.1- Mapa de Emprestimos

Freguesia de Cabaços e Fojo Local

ANO: 2015



8.3.6.2- OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS

Freguesia de Cabril e Fajão Labal

ANO: 2015

| Caracterização da Dívida | Dívida em 01 de Janeiro de 2015 | Dívida em 31 de Dezembro de 2015 | Observações |
|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------|
| | | | |
| Total..... | | 0,00 € | |

[Handwritten signature]

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA



Abril – 2016

FREGUESIA DE CABACOS E FOJO LOBAL

Rua do Couto de Cabacos N 1132

4990-565 CABACOS PTI

Email: cabacosefojolobal@hotmail.com



PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO ANO ECONÓMICO DE 2016

A Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, elaborou e aprovou a primeira Revisão ao Orçamento, relativo ao *ano 2016* que será apresentado à Assembleia de Freguesia para apreciação e posterior votação/aprovação.

Este documento foi aprovado em reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia no passado dia 02 de Abril e constam do livro de atas daquele órgão.

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida: do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento, ou; pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão.

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é apurado pelo diferencial entre a receita efetivamente cobrada e a despesa efetivamente paga e que, relativamente ao ano de 2015, resultou um saldo de 31.298,52 Euros.

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da revisão que se consubstancia:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2016:

Incorporar, no orçamento, o saldo da gerência anterior de 31.298,52 Euros, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço”

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2016:

Acrescer, no orçamento, o mesmo valor de 31.298,52 Euros, a inscrever na rubrica 07.01.04.08 – “Investimentos \ Viação Rural”

Impressão de Documento

Mês: 3 Dia: 31

Diário: 001 -Operações do Orçamento
Documento: O2E -Cred. Esp.-Orçam. ReceitaNúmero: 30.002
Número: 1

(Moeda de Lançamento em EUR)

Data de emissão: 31-03-2016

(Valores em EUR)

Pág. 1

Financeira

| Conta | Descrição | Débito | Crédito Iva | Selo | Entidade | Descrição |
|-------------------|---------------------------|------------------|------------------|------|----------|------------------------|
| 034 | Previsões Corrigidas | 31.298,52 | | | | Crédito Esp. de Receit |
| 012 | Orçamento - Receitas | | 31.298,52 | | | Crédito Esp. de Receit |
| 03211 | Utilização Saldo Gerencia | 31.298,52 | | | | Crédito Esp. de Receit |
| 03211 | Utilização Saldo Gerencia | | 31.298,52 | | | Crédito Esp. de Receit |
| Subtotais: | | 62.597,04 | 62.597,04 | | | |

Orçamental

| Conta | Descrição | Débito | Crédito | Conta Orc. | Ci.Org. | C. Origem | Descrição |
|-------------------|---------------------|------------------|------------------|------------|---------|-----------|------------------------|
| 02160101 | Na posse do serviço | 31.298,52 | | | 0201 | 034 | Crédito Esp. de Receit |
| 02160101 | Na posse do serviço | | 31.298,52 | | 0201 | 012 | Crédito Esp. de Receit |
| 02160101 | Na posse do serviço | 31.298,52 | | | 0201 | 03211 | Crédito Esp. de Receit |
| .160101 | Na posse do serviço | | 31.298,52 | | 0201 | 03211 | Crédito Esp. de Receit |
| Subtotais: | | 62.597,04 | 62.597,04 | | | | |

Impressão de Documento

Mês: 3 Dia: 31

Diário: 001-Operações do Orçamento
Documento: 01E-Créd. Esp.-Orçam. DespesaNúmero: 30.001
Número: 1

(Moeda de Lançamento em EUR)

(Valores em EUR)

Data de emissão: 31-03-2016

Pág. 1

Financeira

| Conta | Descrição | Débito | Crédito Iva | Selo | Entidade | Descrição |
|-------------------|----------------------|------------------|------------------|------|----------|------------------------|
| 011 | Orçamento - Despesas | 31.298,52 | | | | Crédito Esp. de Despes |
| 023 | Dotações Disponíveis | | 31.298,52 | | | Crédito Esp. de Despes |
| 02211 | Reforços | 31.298,52 | | | | Crédito Esp. de Despes |
| 02211 | Reforços | | 31.298,52 | | | Crédito Esp. de Despes |
| Subtotais: | | 62.597,04 | 62.597,04 | | | |

Orçamental

| Conta | Descrição | Débito | Crédito | Conta Orc. | Cl.Org. | C. Origem | Descrição |
|-------------------|--------------|------------------|------------------|------------|---------|-----------|------------------------|
| 0107010408 | Viação rural | 31.298,52 | | 0101 | 011 | | Crédito Esp. de Despes |
| 0107010408 | Viação rural | | 31.298,52 | 0101 | 023 | | Crédito Esp. de Despes |
| 0107010408 | Viação rural | 31.298,52 | | 0101 | 02211 | | Crédito Esp. de Despes |
| 0107010408 | Viação rural | | 31.298,52 | 0101 | 02211 | | Crédito Esp. de Despes |
| Subtotais: | | 62.597,04 | 62.597,04 | | | | |



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL
NIF: 510 832 989

EDITAL

PUBLICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- EXERCICIO DE 2015

Manuel Lopes Barros, Presidente da Junta de Freguesia Cabaços e Fojo Lobal:

Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 49º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, que os documentos da Prestação de Contas relativas ao exercício que findou em 31 de dezembro de 2015, aprovados por esta Junta de Freguesia em reunião realizada no dia 02 de Abril de 2016, estão patentes ao público na Secretaria desta Junta, para consulta, durante as horas normais de expediente, e na Internet, no sítio desta Junta.

A referida Prestação de Contas será objeto de apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia, na sua sessão agendada para o mês de Abril. Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, 21 de Abril de 2016.

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Lopes Barros".
Manuel Lopes Barros